



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 16/97 - DE 31 DE MARÇO DE 1997.

Considera de Utilidade Pública
a Associação dos Moradores do
Rumo, e dá outras providências

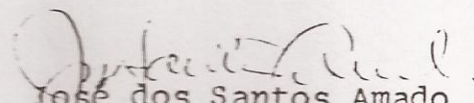
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
Faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou'
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Rumo, povoado deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECEN -
TOS E NOVENTA E SETE.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.